



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense

/comaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº.33/22

### EMENTA: TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RENATA TEIXEIRA BASTOS

Exmo. Sr.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Presidente da Câmara Municipal

Matias Barbosa - MG

Senhor Presidente,

**APROVADO**  
Sala das Sessões 07/02/22  
**PRESENTE**  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidência da  
Câmara Municipal de Matias Barbosa

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar um transporte escolar gratuito para a ida e vinda dos estudantes matriculados na Escola Municipal Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos (Renatinha), na Avenida Antônio José do Couto, número 15 no Bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidência da  
Câmara Municipal de Matias Barbosa

**Justificativa:** A Constituição Magna do País assegura que um dos direitos sociais do cidadão é ter acesso a uma educação gratuita e de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Isso implica o compromisso da esfera pública em oferecer as condições adequadas de acesso à escola, catalogadas na Constituição Federal, que dizem respeito ao ensino de qualidade, bem como outras ações que visem à consolidação desse direito.